

O A B in foco

Dezembro de 2006 • Ano I - Nº 4 • Uberlândia-MG

EM VOGA

**Intelectuais mineiros
comentam as reformas
do CPC**

NOVOS MÉTODOS
Justiça Restaurativa
gera debate POLÊMICO

ESPECIAL
DIÁRIO DA ELEIÇÃO



www.oabmg.org.br/uberlandia

Novo Citroën C4. Escolhido por um júri
de 22 jornalistas como o carro do ano.

C4
VTR



LIBERTÉ UBERLÂNDIA
Av. João Naves de Ávila, 5450, Pampulha
Fone: (34) 3222-0708 - www.citroenliberte.com.br



CITROËN

Expediente



13ª Subseção - Uberlândia
GESTÃO 2004/2006
Avenida Rondon Pacheco, 980
Bairro Copacabana
Fone: (34) 3234-5555
Uberlândia-MG CEP: 38408-343
www.oabmg.org.br/uberlandia
oab.jornal@triang.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA DA OAB/MG
13ª SUBSEÇÃO/Uberlândia

Eliseu Marques de Oliveira
Diretor Presidente
Djanira Maria Radamés de Sá
Diretora Vice-Presidente
Iolanda Velasco de Andrade
Diretora Secretária Geral
Ângela P. de Oliveira Botelho
Diretora Secretária Geral Adjunta
José Hamilton de Faria
Diretor Tesoureiro

Conselho Editorial: Eliseu Marques de Oliveira, Iolanda Velasco de Andrade, Ângela Parreira de Oliveira Botelho, Adauto Alves Fonseca, Eymar Sousa Ferraz, Gilson Flávio de Paiva Montes.
Conselho de Ética: Adauto Alves Fonseca - Presidente, Adão Alves Pereira, André Luiz de Oliveira, Cleuso José Damasceno, Deiber Magalhães Silva, Écio Roza, Eymar Sousa Ferraz, Euripedes de Almeida, Magna Carrijo Pereira, Ricardo Luiz Lotti, Selmo Gonçalves Cabral, Sueli Silva.

Capa
Mária Luiza Zago de Brito
Assessora de Comunicação e Jornalista Responsável
Claudia Zardo • (34)3234-4437
MTb 11534-MG
Revisão:
Mônica Machado • (34)3219-4333
Assessora de Conteúdo:
Carla Aparecida Soares
Departamento Comercial:
Célia Soares • (34)3238-4031
Linda Rodrigues Pereira • (34)9121-3563
Colaboradores: Dr. Alexandre N. Linhares, Drª. Fernanda A. S. Melo, Dr. Renato Sócrates Gomes, Sr. Saulo Martins, Dr. Victor Hugo M. Silveira.
Fotos:
Gleiner Mendonça Machado/Claudia Zardo
Impressão:
Gráfica Brasil
Projeto Gráfico / Diagramação:
Diagrama Studio • (34) 3226-9937
Tiragem: 4.000 exemplares
Distribuição: Gratuita

OAB IN FOCO:

As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste veículo. Todos os direitos reservados: proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo.

Palavra do Presidente

Caros Colegas:

Chegamos à 4ª Edição de nossa revista e esta tem um significado especial: primeiramente porque traz a todos os detalhes e o resultado das eleições da OAB, ocorridas no dia 18/11, onde mais uma vez fomos exemplo para todo o País. De forma ordeira e livre, em todas as Subseções, os advogados exerceram o sagrado direito de escolher os seus representantes de classe. Exercício este que é o mais expressivo da democracia, sendo, pois, a reafirmação do Estado Democrático de Direito.

Em especial, nossa região foi brindada com inédito deferimento: uma das três cadeiras de Minas Gerais no Egrégio Conselho Federal será ocupada pela atual Vice-Presidente desta Subseção, Djanira Maria Radamés de Sá, fato este que recoloca Uberlândia novamente em evidência no cenário nacional de maneira positiva.

Ao nos aproximarmos do final do ano, é sempre salutar voltarmos os olhos para trás e refletir. Assim fazendo, nós da 13ª Subseção temos a certeza do dever cumprido sem temor, com honradez e ética. Toda a diretoria, conselho, comissões, funcionários, colaboradores e comunidade jurídica contribuíram de maneira efusiva para o sucesso de nossa Subseção. Ao apagar das luzes de 2006, acendem-se as luzes de 2007, e mais uma vez tenho a certeza de que todos juntos vamos brilhar. Sabemos das lutas que virão, mas sabemos também das vitórias que serão alcançadas. Assim, agradeço a todos pelo empenho, de-

sejo um Natal de paz e harmonia e um ano de 2007 repleto de vontade de vencer.

Não menos importante é ressaltar que nesta edição o leitor encontrará ainda um debate de especialistas da área criminal, em que entrevistados são também entrevistadores; além do registro do 1º Encontro de Processualistas, o qual vem acompanhado de uma entrevista com intelectuais da área civil. Apresentamos também artigos de colegas, indicações de livros e editorias reservadas para documentar os trabalhos realizados pela atual gestão da 13ª Subseção da OAB/MG nos últimos meses e anos.

Boa leitura.

Eliseu Marques de Oliveira
Presidente da 13ª Subseção da OAB/MG

Índice

Eleições na OAB.....	Página 04
Artigos.....	Página 07
Filosofia Forense.....	Página 09
Encontro de Processualistas	Página 13
Entrevista.....	Página 14
Cultura	Página 16
Cartas à Redação	Página 17
Eventos.....	Página 17
OAB em Ação	Página 18
Balanço Geral.....	Página 23
Talentos da Nossa Terra.....	Página 22
Entretenimento	Página 25
Painel de notícias	Página 26

ERRATA - edição nº 3 setembro

Diferentemente de como foi escrito na página 30 - Dr. Antônio Marcos Nohami - a grafia correta do nome é Antônio Marcos Nohmi e o cargo é Presidente da Comissão de Exame de Ordem. A foto na edição nº 3 e a citação são de autoria do Dr. Ronaldo Garcia - Secretário-Geral Adjunto da OAB/MG.
Entretenimento - O livro "Teoria Geral do Direito Processual Civil: a lide e sua resolução", de autoria de Drª Djanira Maria R. de Sá, é da Civil, e não da Criminal, como foi indicado na edição nº 3.

maione · carrijo
consultoria em inglês

30
anos

34 3254 8776 / 9976 6242

rua arauá 597 · jardim Karaíba · frezende@netsite.com.br

rua virgilio melo franco 153 maracanã · www.maionecarrijo.com.br

inglês sob medida para Advogados*

inglês técnico e jargões

preparação para concursos

inglês para Mestrado/Doutorado

traduções

inglês para viagens

*aulas particulares para todos os níveis

Diário da Eleição

Sábado, 18/11/2006 - Hoje é sábado, mas para os advogados uberlandenses, não é um sábado qualquer. Após três anos, hoje é o "Dia D": dia de escolher a nova diretoria da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e os dirigentes da Seccional mineira para o triênio 2007/2009.

Em clima de eleição, o dia, subliminarmente, está também marcado de significância pelo fato de que um resultado positivo depende, sobretudo, da consciência do próprio advogado. É ele quem deverá comparecer às urnas, exercer seu direito e poder de voto. O ato de escolher aqueles que tenham uma folha de serviços prestados à Instituição e que, posteriormente, lutarão pelos direitos da classe e darão novos vieses ao seu destino e dos que pertencem à Ordem.

9:12 - A votação foi aberta às 9 horas da manhã, em ponto. Passados doze minutos, já há um grande movimento em frente à sede. Carros dos que chegam para votar ocupam quarteirões inteiros. Tendas foram montadas para resguardar os votantes do sol forte nesta manhã.



9:43 - Militantes das duas chapas inscritas para disputar o pleito em Uberlândia - "União e Ação" e "OAB é Você. Forte e Atuarante" - trabalham preferências e tentam instruir os indecisos na entrada da sede.

10:14 - No interior da sede, após passarem por uma triagem e retirada de senha, advogados(as) formam filas para votar. A votação acontece com tranquilidade.

11:00 - Lado a lado, os dois principais candidatos das chapas - Dr. Robison Divino ("União e Ação") e Dr. Eliseu Marques de Oliveira ("OAB é Você. Forte e Atuarante") - cumprimentam os que chegam para votar e reforçam os pedidos de votos.



11:30 - Na sala de votação, 6 mesas são compostas por 3 suplentes, 2 mesários titulares e um presidente. "Para que a eleição corresse com tranquilidade, cerca de 100 pessoas foram mobilizadas para a realização de trabalhos internos" - informa o Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Hamilton Magalhães.



11:38 - O candidato da chapa da oposição, Dr. Robison Divino, vai às urnas para votar.

12:00 - A expectativa é de que, entre os quase três mil inscritos na Ordem Local, 2/3 compareçam às urnas. São 12 horas e, após o grande movimento da manhã, o fluxo de votantes cai.

15:00 - Os que não votaram no período da manhã, agora chegam à sede. Novas filas são formadas e os que esperam aproveitam para trocar idéias e cumprimentar outros colegas.

16:37 - Até o momento, as recepcionistas anunciam que 1342 votantes já teriam passado pela triagem.

16:50 - O candidato da chapa que tenta a reeleição - Dr. Eliseu Marques de Oliveira - aproveita os dez minutos que antecedem o encerramento para exercer o dever do voto.



16:55 - Os fiscais anunciam que a votação será encerrada às exatas 17 horas.

17:00 - Os portões da sede são fechados.

17:12 - Os candidatos apertam as mãos e são aplaudidos pelos presentes; em uma demonstração simbólica de que, apesar da disputa, os que pretendem representar a Ordem devem primar também pelo respeito às diferenças.



Foram divulgados ainda os resultados parciais da votação em Uberlândia para a diretoria da Seccional Mineira. Dos votos válidos, a chapa do candidato da situação – Dr. Raimundo Cândido Júnior - “OAB Participativa” - liderou em Uberlândia com um total de 925 votos. A chapa “OAB de Verdade” – encabeçada pelo Dr. Sérgio Munilo Braga – obteve 334 e a chapa “Valorização é o Compromisso” – presidida pelo Dr. Antonio Inês Rodrigues, somou 65 votos válidos.

20:00 - Oficialmente, a OAB Federal informou: “Raimundo Cândido Júnior foi reeleito hoje (18) na Presidência da Seção Mineira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para o triênio 2007/2009, com 72% dos votos. Ele derrotou outros dois candidatos - o atual Vice-Presidente, Sérgio Munilo Diniz Braga (19,7%), e o Conselheiro Federal Suplente Antônio Inês Rodrigues (7,9%). A posse da nova diretoria da Seccional mineira está marcada para o dia 1º de janeiro”.

17:30 - Fiscais das chapas e a Comissão Eleitoral adentram o auditório da sede, onde tem início a apuração dos votos.

19:14 - A apuração é encerrada com um discurso emocionado de agradecimento do Presidente da Comissão Eleitoral aos que participaram dos trabalhos e que fizeram dessas eleições uma das mais organizadas de todos os tempos. Em especial, cita a determinação e disciplina dos advogados mais jovens, que fizeram um excelente trabalho.



19:17 - É anunciado o resultado aos que heroicamente aguardavam no lado de fora da sede, sob as tendas: “Ao todo 1413 advogados compareceram ao recinto para votar. Tivemos um total de 1368 votos válidos e mais 37 votos nulos e 8 votos em branco na disputa local. A chapa “OAB é Você. Forte e Atuante” liderou a votação com 1007 votos. A chapa “União e Ação” somou 361 votos neste pleito. Vence, portanto, o desejo da maioria”.

20:00 - Oficialmente, a OAB Federal informou: “Raimundo Cândido Júnior foi reeleito hoje (18) na Presidência da Seção Mineira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para o triênio 2007/2009, com 72% dos votos. Ele derrotou outros dois candidatos - o atual Vice-Presidente, Sérgio Munilo Diniz Braga (19,7%), e o Conselheiro Federal Suplente Antônio Inês Rodrigues (7,9%). A posse da nova diretoria da Seccional mineira está marcada para o dia 1º de janeiro”.

E assim o sábado de muito trabalho, movimento e votação na Ordem local foi encerrado. Por fim, independentemente do resultado final das eleições, pode-se dizer que a OAB em Uberlândia não teve ganhadores nem perdedores; todos aqueles que participam ativamente da Entidade ganharam coletivamente. Apesar da disputa, ambos os lados hão de se esforçar juntos no triênio 2007/2009 para que a “União e Ação” torne a classe cada vez mais “Forte e Atuante”.



Quer valorizar seu carro?

Então não gaste dinheiro com processos que não são efetivos (polimento simples, cristalização, etc.)

Venha conhecer o autêntico Espelhamento de Pintura 3M, que é um sistema especial de revitalização da pintura, capaz de remover pequenas imperfeições, arranhões, manchas e oxidação, que afetaram a camada superficial do veículo. O Espelhamento 3M restaura o brilho e a cor original, além de oferecer proteção contra raios solares U.V., oxidação, chuva ácida, fezes de passarinho, seivas de árvore, etc.

Este tratamento é ideal para aqueles que querem valorizar seu veículo antes de vendê-lo ou para os que acabaram de comprar um usado e querem deixá-lo com aparência de novo.

Rotary Club, 89 - Tibery - 3212-9999
(em frente à lateral da Curinga Veículos)

Super Promoção
Para você conhecer nossa qualidade

Esta promoção é um investimento realizado pela Automania Car Studio, visando divulgar a qualidade e o diferencial de seus serviços.

Lava-Jato a partir de: R\$ 26,00	Proteção de Pintura 3M a partir de: R\$ 160,00 105,00
Clean & Healthy* a partir de: R\$ 110,00 72,00	Espelhamento de Pintura 3M a partir de: R\$ 170,00 110,00
Hidratação de Bancos de Couro qualquer carro R\$ 120,00 78,00	Lavagem Especializada de Bancos e Carpetes - Secagem Rápida a partir de: R\$ 130,00 85,00

* Desinfecção do sistema de ar-condicionado e interior de veículos, eliminando bactérias, mofo, fungos e odores.

Pagamento em até 3X no cartão

Promoção válida até 15/12/2006

Após o término desta promoção, os profissionais do Direito (Advogados, Defensores Públicos, Juizes e Promotores de Justiça) terão desconto de 10%, incidente sobre o preço de tabela.

CONHEÇA OS ADVOGADOS ELEITOS PARA ADMINISTRAR A OAB TRIÊNIO 2007/2009

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO SUBSECCIONAIS

*Eliseu Marques
de Oliveira
Presidente*

*Magda Aparecida
dos Santos Moura Faleiros
Vice-Presidente*

*Iolanda Velasco de Andrade
Secretária*

*Viviane Espíndula Vieira
Secretária Adjunta*

*José Hamilton de Faria
Tesoureiro*

*Adelino José
de Carvalho Dias*

*Ângela Parreira
de Oliveira Botelho*

*Cristiano Gomes
de Brito*

Écio Roza

*Fernanda Dayrell
de Souza Duarte*

*Gilson Flávio
de Paiva Montes*

*Magna Carrijo
Pereira*

Romi Araújo

*Sebastião Roberto
de Araújo*

*Selmo Gonçalves
Cabral*

REPRESENTANTES DA 13ª SUBSEÇÃO EM MINAS GERAIS

CONSELHO SECCIONAL

*Adauto Alves
Fonseca*

*Egmar Souza
Ferraz*

*Eurípedes
de Almeida*

*Luciomar Alves
de Oliveira*

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

*André Luiz
de Oliveira*

*Deiber Magalhães
Silva*

*Salvio Moreira
Penna Franco*

*Ricardo Luiz
Lotti*

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

*Adelício Marcelino
da Costa*

*Carlos Alberto
Miro da Silva*

*Denilson Caratta
Oliva*

*Ivone Reis
da Silva*

*Paulo Roberto
Gomes*

REPRESENTANTE DA 13ª SUBSEÇÃO UBERLÂNDIA NO CONSELHO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL

*Djanira Maria
Radamés de Sá*

*Pela primeira vez o
Triângulo Mineiro e
Alto Paranaíba terá
uma representante
no Conselho Federal
da OAB.*

Extinção do adicional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

Foto: Divulgação



Dr.^a Fernanda
Aparecida Santos
Melo é advogada do
Grupo Algar.

Rememorando a história do aumento das alíquotas do FGTS, temos que referida alteração surgiu com a promulgação da Lei Complementar n.º 110, de 2001, a qual teve como motivação custear a correção monetária expurgada das contas do FGTS durante os planos econômicos “Verão, em 1989” e “Collor I, em 1990”, cujo direito vinha sendo reitradamente reconhecido pelo Judiciário.

Para custear o pagamento das diferenças de correção monetária, o Governo editou a Lei Complementar n.º 110, instituindo a contribuição de 0,5% sobre os depósitos mensais do FGTS e o adicional de 10% sobre o saldo da conta do FGTS quando da rescisão do contrato de trabalho. Sendo que, para o aumento de 0,5%, a lei previu expressamente o prazo de 60 meses para sua extinção, a contar de sua exigibilidade.

Ficaram excluídas do aumento de 0,5% sobre os depósitos mensais as empresas inscritas no Simples (cujo faturamento anual não ultrapassasse o limite de R\$ 1,2 milhão), as pessoas físicas que figurassem como empregadores de trabalhadores rurais e cuja receita bruta tam-

bém estivesse limitada ao patamar de R\$ 1,2 milhão por ano e os empregadores domésticos, sendo que estes últimos ficaram também desobrigados no adicional da contribuição de 10% sobre o saldo da conta do FGTS, incidentes por ocasião da rescisão do contrato de trabalho.

Inicialmente a Lei previu que referidas alterações entrariam em vigor 90 dias após sua publicação. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6), reconheceu que não se tratava de tributo voltado à cobertura da Seguridade Social e, portanto, a Lei Complementar teria que respeitar o princípio da anterioridade da lei, onde um tributo novo somente pode ser exigido no exercício financeiro seguinte àquele em que for publicada a lei que o instituiu.

Baseado nesta decisão, o recolhimento da Contribuição Social de 0,5% passou a ser obrigatório a partir da competência de janeiro de 2002, para os casos em que fossem devidos. Com isso, o pagamento da contribuição social de 0,5% sobre os depósitos mensais pelos empregadores teve o início de sua contagem de prazo em janeiro de 2002 e, portanto, se encerra no mês de competência de dezembro de 2006, cujo pagamento pelo empregador ocorrerá em janeiro de 2007 - e não até a competência setembro de 2006, conforme texto original da Lei Complementar 110, de 2001.

Como a decisão do STF ocorreu em novembro de 2002, várias empresas já ha-

viam efetuado o recolhimento do FGTS com o acréscimo entre os meses de outubro e dezembro de 2001, ou seja, antes de ser juridicamente possível sua exigência. As empresas que assim procederam, deverão recorrer a uma consulta formal de como reaver ou compensar o crédito dos valores pagos neste período.

Outrossim, permanece ainda uma discussão mais séria. Não há na legislação até o momento uma determinação clara quanto ao prazo de vigência da contribuição adicional de 10%. Embora haja defensores de que sua obrigatoriedade também se extingue a partir de janeiro de 2007, essa interpretação pode ser questionada. Isto porque o prazo de 60 meses legalmente previsto se encontra em um parágrafo do artigo 2º da Lei Complementar 110/2001, não tendo qualquer alusão ao artigo 1º da mesma lei, o qual instituiu o adicional de 10%. Presumir a limitação do adicional de 10% ao período de 60 meses, nos mesmos termos da contribuição de 0,5% poderá ser uma estratégia arriscada às empresas. Recomenda-se aguardar uma deliberação do conselho curador do FGTS ou uma nova norma legal.

Entretanto, caso não haja uma manifestação do Poder Público, estaremos diante de um posicionamento equivocado e contraditório, vez que ambas as contribuições surgiram por meio de uma situação atípica e transitória, não justificando sua perpetuidade. Caberá ao contribuinte mais uma vez se socorrer ao Judiciário para ter reconhecidos a justiça e o direito.



NOVA LOJA START SHOP

MAIS ESPAÇO. MAIS CONFORTO. MUITO MAIS ECONOMIA.

Start
Shop

LINHA PROFISSIONAL

AV. ENGENHEIRO DINIZ, 2032

BAIRRO MARTINS

3236 6003

- LIMPEZA DOMÉSTICA
- LIMPEZA AUTOMOTIVA
- LIMPEZA DE PISCINAS
- LIMPEZA DE PISOS



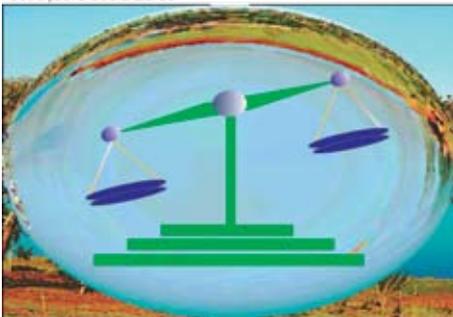
A democratização do acesso aos lagos e represas

O represamento de nascentes e rios para a formação de lagos, além das implicações ambientais que lhe são inerentes, ultimamente, tem revelado um outro problema grave – a ausência de espaços públicos, dotados de estrutura mínima, de acesso gratuito a esses lagos.

Caso emblemático é o da Represa de Miranda, situada a poucos quilômetros do centro de Uberlândia, a qual, em poucos anos, teve seu espelho d'água cercado por chácaras particulares, condomínios de alto luxo e clubes restritos a seus sócios; de forma que se tornou inviável, atualmente, ao cidadão comum se deliciar nas suas margens ou descer uma pequena embarcação na água, a menos que se esteja disposto a pagar para ter acesso às margens da represa. Quero acreditar que a culpa disso não esteja restrita, unicamente, à falta de previsão ou falhas na execução dos projetos de implantação das represas (até porque o fato tem se tornado mais comum do que se imagina); mas, principalmente, na desenfreada ganância do setor imobiliário, aliada à omissão dos prefeitos municipais que, embora dotados de mecanismos eficazes, como a expropriação, em prol do interesse coletivo, geralmente não se

preocupam em criar espaços públicos em volta das represas e lagos e, finalmente, à omissão dos órgãos que deveriam fiscalizar e não fiscalizam, incluindo-se aqui, principalmente, as Câmaras de Vereadores, mediante sua função fiscalizadora e o Ministério Público Estadual, através das Promotorias do Meio Ambiente, a quem cabe, precipuamente, a manutenção e proteção desses espaços que devem ser destinados a uma

Ilustração Claudia Zardo



função pública, no caso, o esporte e lazer, quer utilizando-se da eficiente ação civil pública, prevista na Lei 7.347/85, quer firmando termos de ajustamento de conduta com as prefeituras, obrigando os administradores públicos a incluírem espaços de uso comum do povo junto às margens de represas e lagos, dotando-as de uma estrutura mínima.

É certo que existem exemplos dignos

de ressalva, como o da cidade vizinha de Nova Ponte, em cuja margem da represa implantou-se um espaço público, com estrutura adequada, contendo quiosques e banheiros públicos. Outro exemplo é o do Lago Paranoá, em Brasília, onde além de espaços gratuitos à margem, para descer pequenas embarcações, foi implantada uma orla lacustre pública e locais específicos para banhistas, todos com fácil e gratuito acesso.

Nunca é demais lembrar que a atual Constituição Federal, no seu Art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que inclui a criação de acessos públicos às margens de represas e demais cursos d'água, bens de uso comum do povo, "... impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Nesse sentido, merece destaque a argumentação do Mestre em Direito Ambiental, Paulo Affonso Leme Machado: "No Brasil, precisamos valorizar mais os bens de uso comum do povo".

Dr. Alexandre Nicolau Linhares – Advogado e Pós-graduando em Direito Ambiental pelo Uni-Ceub (Centro Universitário de Brasília – DF).

Unitri
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO

ALUNOS DA UNITRI SÃO APROVADOS NO EXAME DA OAB ANTES MESMO DE SE FORMAREM.

Você acha que os alunos das outras instituições vão conseguir disputar com os da Unitri no mercado de trabalho?

Nós temos os melhores. Só falta você.

vestibular

inscrições abertas 2007

A Unitri oferece cursos em todas as áreas.
Informações no site www.unitri.edu.br ou na secretaria do campus.

Unitri

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO

0800 34 2390 . www.unitri.edu.br

Campus Uberlândia: Av. Nicomedes Alves dos Santos 4.545, Bairro Gávea Unidade Araguaçu: Av. Nicolau Dorácio 359, Bairro Industrial.

Debate impresso para observadores atentos: Justiça Restaurativa

Por Claudia Zardo

Observar um bom debate é sempre estimulante, pois todos participam – tanto os debatedores quanto o público. Os primeiros lançam idéias que se transformam a cada instante das discussões. Os observadores reagem a esses estímulos, ancorados em uma visão particular das coisas, que jamais será a mesma depois desse dinâmico intercâmbio. Apesar do que se costuma dizer, nunca alguém perde um debate. Todos ganham na oportunidade de enxergar um mundo diverso daquele que se apresentava individualmente, antes do confronto de propostas que acabará por sintetizar o que poderia ser complexo demais, por vezes inacessível. E que, agora, de modo mais simples e claro, passa a integrar o novo conjunto de valores de todos aqueles que viveram uma experiência comum no universo gratificante do conhecimento.

Um pouco de História

Segundo conta o filósofo Hélio Schwartsman: “A idéia de debate é grega e surgiu justamente no universo jurídico. As pessoas iam à Ágora [praça principal na constituição da pólis – cidade grega da Antigüidade Clássica – onde eram realizadas múltiplas atividades] também para assistir aos duelos entre grandes retóricos”. Na Grécia Antiga, discorre Aristóteles no livro “Retórica”, os debates giravam em torno da busca pela verdade. Em tempos modernos, o pensamento avançou e a busca pela verdade passa a ser uma ação subjetiva. Foram criados, então, outros moldes de debates, os quais objetivam, principalmente, um consenso entre as partes.

Dentro desta ótica, a reportagem da OAB IN FOCO convidou dois grandes nomes da área criminal para que nossos leitores pudessem acompanhar um verdadeiro debate de “Titãs da Modernidade”; pautado, entre outros, em um tema que gera controvérsias: a Justiça Restaurativa.

INTRODUÇÃO AO TEMA

“A Justiça Restaurativa, de forma sucinta, é um processo colaborativo que envolve aqueles afetados mais diretamente por um crime, chamados de ‘partes interessadas principais’, para determinar qual a melhor forma de reparar o dano causado pela transgressão.”

Paul McCold e Ted Wachtel, do Instituto Internacional por Práticas Restaurativas (International Institute for Restorative Practices).

“Parte do pressuposto que o crime ou o ato infracional causa dano às pessoas e aos relacionamentos. Portanto, entende-se que não só a vítima e o transgressor são afetados, mas, também, toda a comunidade sofre as conseqüências do ato danoso. Assim, na Justiça Restaurativa, além do infrator, a vítima é ouvida e participa ativamente na transformação do conflito, como, também, a comunidade é chamada para atuar diretamente neste processo.”

Dra. Carla Maria Zamith Boin Aguiar e Dr. Lindson Gimenes são advogados criminalistas.



**Pioneirismo,
ética e tradição
há 28 anos.**



CDI

**Centro de
Diagnóstico
por Imagem**

Excelência em Diagnósticos

3236-2021 (07 às 21h) - **3239-0233** (24 h)

<p>Ressonância Magnética Tomografia Helicoidal Scan Dental CT Helicoidal Raios-X, Punções e Biópsias</p>	<p>Densitometria Óssea Mamografia e Agulhamento de Mama Ultra-Som Doppler 3D e 4D Ultra-Som Doppler Vascular Periférico</p>
---	---





(Selos de Qualidade pelo Colégio Brasileiro de Radiologia)

Av. Belo Horizonte, 937
Uberlândia-MG
cdi@cdiimagem.com.br
www.cdiimagem.com.br

De olho no debate

Para organizar o debate, a reportagem propôs aos participantes que formulassem cinco perguntas e que respondessem as cinco perguntas do outro. Nas páginas a seguir, portanto, de um lado temos o Dr. Renato Sócrates Gomes Pinto - Procurador de Justiça do Distrito Federal (aposentado); pós-graduado em Direito e Estado pela UNB e

em Direitos Humanos e Liberdades Civis pela Universidade de Leicester, Grã-Bretanha; Presidente do IDCB (Instituto de Direito Comparado e Internacional de Brasília) – e do outro, o Dr. Victor Hugo Machado Silveira – advogado criminalista. A conclusão final, caro(a) leitor(a), fica ao seu encargo. Boa leitura!



Dr. Renato S. G. Pinto questiona o Dr. Victor Hugo M. Silveira

Há quem diga que o Poder Judiciário é uma estrutura encastelada cujos membros são altamente remunerados e que é um Poder a serviço das elites, mandando para os presídios os pobres, os negros, as prostitutas etc. O senhor concorda com essa percepção?

R – Não totalmente, posto que existem magistrados em número bastante considerável que se preocupam com os infratores, sendo que, a idéia de que somente negros, pobres e prostitutas são mandados para a prisão está aos poucos sendo rechaçada, sendo disto exemplo as inúmeras condenações dos chamados “criminosos de colarinho branco” que estão ocorrendo em nosso País; mas, infelizmente, ainda existem magistrados que se encastelam em seus gabinetes, sem a preocupação de examinar a questão da criminalidade com mais profundidade.

O senhor acha que a comunidade, os acusados, a vítimas, seus familiares etc. sentem-se satisfeitos com nosso sistema de Justiça Criminal?

R – Na verdade, não, posto que os acusados são encaminhados a um sistema carcerário brutal, que não rege-

nera de uma forma geral. As vítimas e seus familiares, na maioria das vezes, ficam insatisfeitos, posto que a cultura existente em nosso País é aquela ainda arcaica do “olho por olho”, tanto que a cada dia fala-se mais em pena de morte e prisão perpétua.

O senhor acha que a criminalidade é um fenômeno cuja única resposta válida é a punição ou acredita que a criminalidade, inclusive as subculturas criminais (Rocinha, PCC etc.) são o efeito adverso das relações econômicas do capitalismo - um sintoma da patologia do sistema capitalista?

R – Aderir a este pensamento é aderir de forma radical a uma teoria que não irá solucionar a questão, mas que o capitalismo brutal que predomina em nosso País é e deve ser considerado uma das causas primordiais do aumento da criminalidade, é fato incontestado, sendo que PCC etc. são conseqüências claras e evidentes de que o sistema punitivo que existe em nosso País não é a melhor solução.

Uberlândia é uma grande cidade com uma economia forte e geração de renda, mas muita exclusão social

também, registrando, por isso, o segundo maior índice de criminalidade em Minas Gerais, com mais de nove mil de crimes violentos em 2004, sendo que só os roubos a mão armada ultrapassaram a cifra de 6.000 delitos. A quem o senhor atribui esse quadro angustiante e o que o senhor acha que deve ser feito, além de unicamente investir na repressão policial – endurecimento da legislação, com penas mais severas? Prevenção? Ressocialização? Pena de morte?

R – Evidente que as penas mais severas não respondem à finalidade de diminuir a criminalidade, sendo disto exemplo a famigerada Lei dos Crimes Hediondos, que após a sua edição, viu crescer de forma exagerada a criminalidade em nosso País. A existência da “pena de morte” em alguns Estados americanos já demonstrou de forma clara e indiscutível que esta forma de punição não reduz a criminalidade.

Os congressos internacionais de criminologia reconhecem que a criminalidade é algo complexo e têm apontado novos caminhos. Um deles é a Justiça Restaurativa, que poderia ser utilizada em muitos tipos de crimes, sendo recomendada pela ONU. Há experiências em andamento em várias cidades com Justiça Restaurativa, tais como Brasília, Porto Alegre, São Caetano do Sul, Recife, entre outras. Existe alguma cogitação em experimentá-la em Uberlândia?

R – Por enquanto, não, posto que ainda não existem dados comprobatórios, estatísticas etc., que comprovem de forma clara que esta forma de Justiça tem realmente eficácia, sendo evidente que a história do Direito Penal mostra que as experiências devem ser feitas.



→ Linha Premium Bortolin

Nós temos o ambiente perfeito para o seu sucesso.



Com as melhores condições do mercado.

Financie em até 12 vezes*

* Condições e taxas - Consulte nosso Departamento Comercial.

WCA
OFFICE

Mobiliário | arquivamento

Cadeiras | Mesas | Soluções em Arquivamentos | Acessórios | Projetos Especiais

→ Av. João Pessoa, 670 | Martins | Uberlândia | MG |

☎ 34 3214 3779



Dr. Víctor Hugo M. Silveira questiona o Dr. Renato S. G. Pinto

Objetivamente, em que circunstâncias o senhor justifica a aplicação desta forma de Justiça?

R – A Justiça Restaurativa propõe um novo olhar sobre o crime, ou seja, ao invés de vê-lo apenas como um fato típico e antijurídico que viola uma norma penal, ela o vê também como uma violação das relações do infrator com a vítima e com a comunidade, produzindo traumas emocionais, morais e materiais. Havendo interesse e disponibilidade da vítima e do acusado para restaurar as relações e curar os traumas, voluntariamente, justificar-se-á em princípio, a aplicação desta forma de Justiça, mas somente se houver informação clara sobre o que ela é e se houver essa voluntariedade das partes; pois, se alguém não quiser, seja a vítima ou o próprio infrator, o sistema de Justiça Criminal estará lá para atuar normalmente.

O senhor entende que as Escolas Judiciais que preparam os novos magistrados estão aparelhadas, organizadas para cuidar do assunto?

R – Na verdade, a Justiça Restaurativa parte de uma concepção ampliada e ressignificada de Justiça, que vai além da mera abordagem jurídica; portanto, será preciso uma conscientização e sensibilização específica para os operadores jurídicos, feita principalmente por psicólogos e assistentes sociais. Também será necessário capacitar o pessoal que integrará as equipes dos núcleos de Justiça Restaurativa, onde acontecerão os encontros, que podem ser conduzidos por psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais vocacionados a prá-

ticas de mediação, inclusive lideranças comunitárias e voluntários. Acho que não só as Escolas de Magistratura, mas do Ministério Público, da Advocacia e da Defensoria Pública e as Universidades estão preparadas para esse desafio.

O senhor entende que esta forma de Justiça irá necessitar de uma infraestrutura muito diferenciada da hoje existente em nosso País, posto que não existe um aparelhamento digno em termos de psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais aptos e pagos condignamente para se constituírem em auxiliares confiáveis e preparados da Justiça?

R – A implementação da Justiça Restaurativa, segundo Daniel Van Ness, importa em transformação de perspectivas, estruturas e pessoas. Será preciso implantar núcleos de Justiça Restaurativa com equipes próprias, remuneradas condignamente, para que a comunidade conte com uma nova porta para a solução de conflitos de natureza penal, com responsabilidade e eficiência. A idéia é que o sistema de Justiça Criminal funcione como um sistema multiportas, sendo a Justiça Restaurativa uma porta quando adequado o modelo para o caso. Essa adequação terá que ser não apenas jurídica, mas sob várias perspectivas.

A negligência com que a maioria de nossos governantes cuida do aparato judicial, negligência esta também da classe política de uma forma geral, a evidente falta de Juízes e Promotores, o descaso com que é tratada a Defensoria Pública, constituem-se em em-

pecilhos à aplicação desta forma de Justiça?

R – Com certeza, o maior desafio é se consolidar vontade política para a implantação da Justiça Restaurativa, porque os resultados que uma inovação como essa poderá trazer dependerão muito de seriedade na concepção e execução dos programas desta modalidade de Justiça, porque fazer isso com descaso e negligência seria desastroso e poderia gerar distorções. Será, portanto, importante que o desafio seja enfrentado com estratégias adequadas e investimentos concretos e efetivos.

O senhor acredita que o povo brasileiro, de uma forma geral, está preparado para enfrentar as questões criminais por uma nova ótica, posto que a que aí está instalada arraigou-se de forma muito intensa no pensamento do brasileiro de uma forma geral?

R – Existem relatos otimistas dos projetos-piloto de Brasília, Porto Alegre e São Caetano, além de pesquisas no Exterior revelando uma grande satisfação, tanto das vítimas, como dos infratores e da comunidade com o procedimento restaurativo; inclusive relevando notar o potencial que tem o modelo de redução da reincidência. As vítimas relatam recuperação da auto-estima, do controle sobre a situação, do contentamento com a reparação tanto emocional, moral como material. Os infratores também reportam a possibilidade de responsabilizar-se com sinceridade e de reavaliarem suas vidas. Essas pesquisas foram feitas principalmente na Nova Zelândia, Estados Unidos, Canadá e Argentina. No Brasil, deverá ser publicada uma avaliação dos projetos-piloto brevemente. O mais importante, contudo, é que a implementação da Justiça Restaurativa no Brasil se faça de forma compatível com nossas peculiaridades culturais e jurídicas, para que o povo brasileiro a compreenda e a aceite. Só não devemos imitar, inadvertida e ingenuamente, modelos estrangeiros, principalmente de países anglo-saxônicos, cujos contextos são diferentes do nosso.

Encontro de Processualistas trata das reformas do CPC

Por Claudia Zardo

A Escola Superior de Advocacia da OAB/MG (ESA), com organização da OAB 13ª Subseção, e apoio da CAA e Editora Del Rey, realizou no dia 10 de novembro o 1º Encontro de Processualistas no Center Convention Uberlândia. Paralelamente, no local, aconteceu também o coquetel de lançamento da obra coletiva sobre as últimas Reformas no Código de Processo Civil, a qual foi escrita por advogados, professores e juízes mineiros de peso no cenário nacional. O evento, patrocinado pela Distribem - Logística e Distribuição -, NotaDez - Informações nas Áreas Jurídica e Contábil -, Hospital Santa Genoveva, Saga Investimentos e CoinValores, contou com a presença de aproximadamente 370 pessoas, entre profissionais e autoridades presentes.

Sendo um tema recente, as últimas alterações no Código de Processo Civil são também passíveis de diversos questionamentos por parte dos operadores do Direito. A Reforma atrai também um público sedento por mais conhecimento. Basta ver que, durante o 1º Encontro de Processualistas realizado pela ESA e pela OAB

Uberlândia, o número de inscrições superou a expectativa. No auditório do Center Convention profissionais e autoridades que, além de prestigiarem o evento, buscavam respostas sobre as possíveis interpretações da nova redação.

Convidados de peso

Para esclarecer os presentes, a ESA convidou assim alguns dos melhores juristas mineiros. Paralelamente, nove desses juristas reuniram seus saberes e pareceres em um livro. Cinco deles foram convida-

Foto: Claudia Zardo



Auditório lotado durante o 1º Encontro dos Processualistas

dos para o Seminário da noite, sendo eles: Professor **Caetano Levi Lopes** - Mestre em Direito pela UFMG; Professor na Faculdade de Direito Milton Campos e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado



Foto: Cleiner Mendonça

Mesa dos trabalhos é composta por convidados e autoridades locais. Da direita para a esquerda: Dr. Adailson Lima e Silva, Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto, Dr. Luciomar Alves de Oliveira, Dr. Caetano Levi Lopes, Drª. Luciana Diniz Nepomuceno, Dr. Ronaldo Brêtas de Carvalho Dias, Dr. Eliseu Marques de Oliveira, Exma. Drª. Vanessa Verdolim Hudson Andrade, Dr. Luís Cláudio da Silva Chaves, Drª. Ângela P. de Oliveira Botelho; Dr. Adauto Alves Fonseca, Drª. Magda A. dos Santos M. Faleiros, Dr. Marco Túlio Veiga, Exmo. Dr. Edson Magno de Macedo, Dr. Marco Túlio Porfírio



Av. Floriano Peixoto, 2323 - Fones (34) 3222-3100 / 3227-0580
Uberlândia - MG
www.sierra.com.br armazenesierra@terra.com.br

Fundamental
na sua casa

SIERRA
armazém do móvel

de Minas Gerais. Professora **Luciana Diniz Nepomuceno** - Advogada militante; Mestre em Direito pela PUC/MG; Professora na Faculdade de Direito da PUC/MG e Coordenadora Técnica dos Cursos de Direito Processual Civil da Escola Superior de Advocacia da OAB/MG. Professor **Luís Cláudio da Silva Chaves** - Advogado militante; Mestre em Direito pela Milton Campos; Professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito Milton Campos; Coordenador de Extensão da Universidade de Alfenas, Campus Belo Horizonte e Diretor-Tesoureiro da OAB/MG. Professor **Ronaldo Brêtas de C. Dias** - Advogado militante; Mestre e Doutor em Direito pela UFMG; Professor na Faculdade Mineira de Direito da PUC/MG; Professor convidado da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro - e Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia da OAB/MG. Dra. **Vanessa Verdolím Hudson Andrade** - Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Os trabalhos foram coordenados pelo Dr. Ronaldo Brêtas C. Dias e pela Dr^a. Luciana Diniz Nepomuceno, com a participação efetiva do corpo diretor da 13^a Subseção da OAB/MG.

Seminário

No Seminário foram abordados temas específicos, os quais também foram tratados

Cleiner Mendonça



Professor Luís Cláudio da Silva Chaves

com mais profundidade no livro que então seria lançado. O tema “A prescrição pronunciada de ofício e seus reflexos no Direito Material e no Direito Processual” foi encabeçado pelo professor Caetano Levi Lopes. “As tutelas de urgência na ação rescisória – uma visão do Artigo 489 do CPC, com a nova redação que lhe foi imprimida pela Lei n. 11.280/2006” foi o tema da palestra da Professora Luciana Diniz Nepomuceno.

Com estilo jocoso, o Professor Luís Cláudio da Silva Chaves prendeu a atenção e o interesse da platéia ao abordar “O cumprimento das sentenças cíveis que reconheçam a existência de obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa ou pagar quantia certa”. O público presente atentamente ouviu

às orientações sobre “As reformas do Código de Processo Civil e o processo constitucional”, que foram esmiuçadas pelo Professor Ronaldo Brêtas de C. Dias. “O agravo retido na reforma processual” ficou ao encargo da competência da Dra. Vanessa Verdolím Hudson Andrade.

Ao final, devido ao tempo escasso, alguns dos participantes sanaram suas dúvidas junto aos componentes da mesa. Após o encerramento dos trabalhos, 10 livros foram sorteados durante um coquetel. O público pôde ainda se aproximar dos palestrantes e, em bate-papo informal e descontraído, teve a oportunidade de coletar alguns autógrafos.

Claudia Zardo



Drª Luciana atende aos pedidos do público por autógrafos

ENTREVISTA: Intelectuais respondem

Por Claudia Zardo

Durante o 1º Encontro de Processualistas, os palestrantes tiveram uma agenda deveras apertada. Adicionalmente, ali estavam também diversos admiradores e colegas. Entre os presentes, contudo, não poderiam faltar as equipes de jornalismo da 13^a Subseção da OAB. Por fim, além de entrevistas para o OAB na TV, dois dos palestrantes gentilmente cederam seu tempo para responder às perguntas da OAB In Foco. Confira a seguir.

→ CPC: A TESE E A PRÁTICA

OAB In Foco: Dentre as Reformas do Processo do Código Civil, quais são as que mais chamam a sua atenção?

Cleiner Mendonça



Professor Ronaldo Brêtas de C. Dias

Dr. Ronaldo Brêtas - Essas reformas constituem uma tentativa de tornar a atividade jurisdicional mais célere. Entretanto, só para citar um exemplo, na

Alemanha, o CPC está em vigor desde 1877 - séc. XIX - e naquele país a atividade jurisdicional, mais rápida. Eles não se preocuparam com a mudança do Código. Preocuparam-se, porém, em melhorar a estrutura do Judiciário. Isso nós não temos. Nós temos juízes com segundo processo; comarcas sem juiz... Então, eu posso ter um CPC produzido por Deus, mas não vai resolver nada.

OAB In Foco: Qual seria a solução mais viável, então?

Dr. Ronaldo Brêtas - Nós temos que atacar em duas frentes: primeiro, precisamos saber quantos processos o juiz pode ter sob sua direção. E também, juiz não trabalha sozinho. Em segundo lugar, é preciso que as secretarias

dos cartórios tenham um funcionário, bem remunerado e que, na contrapartida, tenham uma boa capacidade produtiva. Isso também nós não temos; há uma deficiência muito grande e a remuneração não é boa. Em terceiro lugar, nós temos que melhorar a mentalidade de juízes, advogados e promotores. Essa melhoria implica em custos e investimentos permanentes de reciclagem. Porém, não da forma como estão sendo realizados: em que os custos estão sendo administrados pelos próprios juízes. É preciso que essas escolas judiciais façam convênios com as universidades, em especial em cursos de pós-graduação e, aí sim, vamos submeter todos à reciclagem permanente. Depois disso é que vamos pensar em mudar o CPC.

→ MUDANDO DE ASSUNTO...

OAB In Foco: Qual é a sua posição com relação à Súmula Vinculante?

Dr. Ronaldo Brêtas - Não posso deixar de reconhecer que nós temos aqui, por parte do Estado, repetição de processos, e que precisamos de uma solução. Um exemplo é o Fundo de Garantia: foram ajuizadas 60 mil ações contra a Caixa Econômica Federal – que recorreu em todas. Então, é um problema particular do Brasil. Sendo assim, não sou a favor, mas não posso esquecer que, diante dessa situação caótica, alguma coisa tem que ser feita. Em suma, a Súmula Vinculante é um mal necessário.

→ OAB

OAB In Foco: Em pauta na mídia está um assunto que também gerou a resposta indignada de diversas entidades. A intitulada “lista negra”, divulgada na internet pela OAB “São Paulo” {uma lista com um cadastro das autoridades e jornalistas que teriam sido alvo de desagratos e de moções de repúdio por parte de advogados}, tem sido tema de intensas discussões, também entre os advogados. Como o senhor avalia o posicionamento da OAB São Paulo com relação à dita “lista”?

Dr. Ronaldo Brêtas - Eu não acho correto porque, se há algum comportamento que deva ser censurado, criticado, ilícito,

o que há de se fazer é requerer ao órgão competente que apure. Em relação aos juízes, nós temos hoje o CNJ, órgão este que tem correspondido às expectativas do povo. Com relação aos advogados, para isso temos o Conselho de Ética da OAB; e, em relação à imprensa, nós temos a questão da liberdade de imprensa. Sendo assim, essa questão de listas é um atentando contra o Estado Democrático de Direito.

→ JOVENS ADVOGADOS

OAB In Foco: Temos cerca de 500 mil advogados no Brasil. Todos os dias centenas de jovens adentram o mercado de trabalho do Direito. Sendo o senhor mais experiente, qual seria a mensagem para esses jovens?

Dr. Ronaldo Brêtas - Como professor universitário, recomendo aos jovens que se preparem antes para não penar depois. As dificuldades são muitas depois de formado. Mas se o jovem aproveitou bem o curso, estudou com afinco, essas dificuldades mais facilmente serão superadas. Na medida em que essa formação for deficiente, ele realmente tem mais chances de ser dragado pelo mercado.

→ CONCURSOS PÚBLICOS

OAB In Foco: Um dos caminhos na área do Direito é o ingresso por meio de concurso público. Igualmente, são diversas as reclamações quanto à estrutura e eficiência na avaliação desses concursos. Como o senhor avalia o tema?

Dr. Ronaldo Brêtas - Eu acho que esses concursos estão sendo mal formulados, porque a preocupação não é avaliar o conhecimento. A meta é “reprovar”. Então, ficam procurando teorias que às vezes não são mais aceitas, para que seja eliminado tanto quanto possível o maior número de candidatos. Isso realmente não é prova de concurso. Sendo assim, a lógica do concurso público prima mais pelo reprovar do que realmente pelo avaliar do conhecimento.

→ FUTURO E MUDANÇAS NO JUDICIÁRIO

OAB In Foco: O que o senhor acha

Claudia Zardo



Professor Caetano Levi Lopes

do Projeto de Lei nº. 4979/01, que transfere o inventário e os divórcios, consensuais e menores, para os cartórios extrajudiciais?

Dr. Caetano Levi Lopes - Se vier a ser aprovado, é bastante positivo, pois visa transferir a responsabilidade para os próprios interessados. É evidente que retira do Judiciário uma atividade que é puramente administrativa. Na Europa, em alguns países, por exemplo, a separação se faz por internet. Há ainda quem conteste, dizendo que o projeto trará mais lucro para os cartórios. Mas as partes gastam com a Justiça e se as partes não puderem pagar, elas terão gratuidade também para lavrar a escritura. Então, é uma forma de desafogar o Judiciário com atividades que são meramente administrativas.

OAB In Foco: Do seu ponto de vista, o Judiciário precisa de textos reformulados ou precisa mesmo é de uma reforma nas suas bases estruturais, para que haja mais celeridade?

Dr. Caetano Levi Lopes - O nosso maior problema é que no Brasil há uma cultura demandista; sendo que a tendência no mundo inteiro é a da cultura de conciliação. Ou seja, o Judiciário é a última porta, sendo que, no Brasil, tem sido a primeira. Por mais que se formulem leis, que ampliem cargos etc., com essa cultura demandista, nunca será suficiente. Creio que seja, portanto, um caso de mudança de cultura, muito mais do que de estrutura.

Um livro recheado com saberes e respostas

Por Claudia Zardo

Das alterações no Código de Processo Civil, os tópicos que geram mais dúvidas, de acordo com o público presente, são: Execução de Títulos Judiciais, Execução de Títulos Extrajudiciais, Uniformização de Jurisprudência nos Juizados, Processamento de Recursos, Simplificação de Procedimentos, Incompetência, Agravo de Instrumento e Agravo Retido, Julgamento de Processos Repetitivos e o Julgamento de Agravos. Alguns desses tópicos podem ser encontrados no livro “Processo Civil Reformado: vias de execução do CPC brasileiro reformado; alterações na liquidação de sentença”.

Coordenado pelos doutores Ronaldo Brêtas de Carvalho Dias e Luciana Diniz Nepomuceno, o conteúdo do livro abran-

ge uma espécie de coletânea de análises e pareceres sobre o tema. A obra, escrita por nove autores, tem como objetivo contribuir para uma interpretação técnica adequada das matérias e conteúdos normativos atingidos pelas últimas reformas do Código de Processo Civil. “O livro permite uma visão crítica do assunto e a possibilidade de melhor aplicação em situações concretas da vida forense”, afirmam alguns dos autores.

Autores acrescentam

Questionada pela reportagem, a Desembargadora Dra. Vanessa Verdolim Hudson Andrade apontou quais dentre as Reformas do CPC ela avalia como sendo as mais polêmicas. “Polêmicos mesmo eu considero o Agravo, a Execução e a Prescrição. Pauto aqui duas dessas alterações: em se tratando do Agravo, muitos têm considerado que há um cerceamento da defesa da parte, do direito; mas na realidade, no livro eu discorro sobre o tema e explico que não houve cerceamento. Na Exe-

cução de Sentença vejo polêmica porque houve uma mudança radical, tanto para os advogados quanto para os próprios juízes, que ainda não se acostumaram e não estão aplicando devidamente o Código depois da reforma. Estão, na maioria, aplicando o que já passou; o que já foi revogado. E por essas questões é que o livro veio para melhor esclarecer seus leitores”, cita.

O livro pode ser adquirido nas melhores livrarias do País. Ano 2007 – ISBN 85-7308-888-5. – 292p. Valor estimado: R\$ 44,00.



Cleimer Mendonça



Desembargadora Dra. Vanessa Verdolim Hudson

**Nossos cumprimentos à Diretoria Executiva
OAB/MG - 13ª Subseção e aos seus Associados por tão
significativo empreendimento em comunicação.**

Disk Livros

**(34) 3235-0383
3235-2088**



*Agradecemos sua
preferência!*

**LIVRARIA
JURÍDICA
UNIVERSAL**

Lj.1 - Av. João Naves de Ávila, 2046
Fone: (34) 3235-2088 / 3235-0383

Lj.2 - Praça Sérgio Pacheco, 5171
Fórum Abelardo Pena - Fone: (34) 3235-5364

Em carta enviada à Redação, a leitora Dr^a Regina Vilela preparou um acróstico em homenagem ao Dr. Fernando Sollero Caiaffa - que foi agraciado com a Comenda Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Rocha - e nos pediu que fosse divulgado para os colegas. Ei-lo!

Coisa mais mió di boa essa medáia ofertada
 ocê feiz pur merecê, pois é pessoa arretada
 muitos processo ocê julga, ação num fica parada
 em toda minas gerais sua sentença é cupiada
 nois qui é minêro tem orgúio da sua pena afiada
 destemido o seu sabê, sua fala é fundamentada
 a sua atuação agora, resta mais abriantada

Ocê é homem di bem, minêro di qualidade
 razão maió prá premiá a sua ispecialidade
 disempenha sua função com a maió honestidade
 entre todos é bem quisto pela sua cordialidade
 mais qui um simples juiz desperta confiabilidade

dentre muitos magistrado ocê é uma raridade
 outros iguar pode tê, mais mió é inverdade

Muitos falam pur dimais, inveja é o qui eles têm
 em constatá qui iguar ocê num ixiste mais ninguém
 rédia curta na audiência, veiz qui a orde si mantém
 insulto ocê num aceita, xingamento i nem disdém
 tem qui respeitá a sala, qué falá qui fale bem
 o celular, esse intão, disligado é o qui convém

Julgamento é julgamento, assim é qui tem qui sê
 uma parte tem razão a outra tamém qué tê
 dia após dia ocê imite o seu fiel parecê
 imparcial i bem justo, qui é pra todos convencê
 Comendadores sabeno desse seu sábio intendê
 indagaram o seu nome, intendeno qui era ocê

a pessoa apropriada préssa honra recebê
 reveno sua trajetória não há outro a iscoiê
 ilustre sua jornada i justo seu merecê
 ovacionado seu nome na tribuna do trt

dimais é nosso contento ao sabê dessa medáia
 os óio se enche d'água a vista se atrapáia

Temu um prazê bem distinto di falá da sua vida
 representa para nóis, uma alegria incontida
 benemérito ocê é basta vê a sua lida
 a homenage é bem-vinda e pur dimais merecida
 lança seu nome na história da comenda referida
 honorável cidadão dessa cidade quirida
 outra glória qui devia procê sê atribuída

Já vô dizê o seu nome qui é prá moçada sabê
 um fernando qui é sollero caiaffa só pode sê
 inspirado pela lei vem cumprino seu devê
 zelano pela justiça qui é o seu bem querê

Agora qui ocê vortô temu qui lhi dedicá
 raras istrofe piquena qui é pra ti prestigiá
 inda qui só sirva memo pra ocê si alegrá

Rasgue tudo quando lê pois num convém nem guardá
 obra assim desse calibre mió memo é discartá
 contem mineireis difici qui é pra língua atravancá
 há horas qui tô tentano achá coisa pra rimá
 agradeceno u momento di ti homenagiá

Eventos OAB

EVENTOS

SETEMBRO

21/09/06 – Sendo uma realização da OAB Esportes, aconteceu a abertura do 18º Campeonato de Futsal na quadra da Fundação Maçônica Manoel dos Santos.

OUTUBRO

10/10/2006 - Solenidade de Entrega de Carteiras aos novos Advogados e Es-



tagiários, com a presença do Parainfo da Turma: Dr. Luiz Carlos de Arruda.

30/10/2006 - Aconteceu no auditório da OAB o 1º Debate Político e Criminal, organizado pelos alunos do 3º período de Direito da UNIPAC.

31/10/2006 - Aconteceu a entrega das quatro salas que se encontravam em reforma na Colônia Penal Prof. Jacy de Assis.

NOVEMBRO

07/11/2006 - Solenidade de Entrega de Carteiras aos novos Advogados e Estagiários, com a presença do Parainfo da Turma: Dr. Renato Costa Dias.

10/11/2006 - A Escola Superior de Advocacia da OAB/MG, com o apoio da

13ª Subseção, realizou o 1º Encontro de Processualistas OAB/MG, no Center Convention Uberlândia.



11/11/2006 - Final do 18º Campeonato de Futsal na quadra da Fundação Maçônica Manoel dos Santos.

18/11/2006 - Eleições na OAB.

Estudantes dinâmicos organizam debates na OAB

Por Claudia Zardo

Só a universidade não basta para formar um aluno campeão. Em tempos modernos é de suma importância que estudantes sejam dinâmicos e que procurem absorver cada vez mais conhecimento junto aos mais experientes. Com esse pensamento é que foi realizado o 1º Debate Político e Criminal no auditório da OAB. Alunos do 3º período do curso de Direito da UNIPAC, em 30 de outubro deste ano, organizaram o Debate, que contou com a participação de autoridades, juristas de peso, além de um jornalista e também advogado.

Claudia Zardo



Abertura dos trabalhos no auditório da OAB

O evento

Estudantes, professores, advogados veteranos e recém-formados somavam aproximadamente 250 pessoas que puderam acompanhar breves palestras seguidas de debates sobre os dois temas selecionados para aquela noite.

O primeiro bloco de debates tratou do tema “Crimes Hediondos e Sociedade” e foi encabeçado pelos doutores José Luiz de Moura Faleiros – professor e Juiz da 1ª Vara Criminal de Uberlândia –, Victor Hugo Machado Silveira – advogado criminalista – e pelo Coronel Dilmir Fernandes Crovato – Comandante do 17º Batalhão da Polícia Militar. No segundo bloco, o tema abordado foi “Ética e Reforma Política”. Ministraram palestras e debateram os doutores Arley César Felipe – professor e advogado –, Daniel Marotta Martinez – Promotor de Justiça de Minas Gerais – e Luiz Gusta-

vo – jornalista e advogado.

De acordo com a coordenadora do evento, Simone Helena dos Santos, esse foi o primeiro debate de uma série que os alunos do curso de Direito pretendem programar. “É muito importante para eles ter contato com debatedores experimen-

tados, discutirem frente a frente certos temas e sanarem suas dúvidas. A proximidade entre estudantes e grandes juristas só tem a acrescentar na formação desses jovens, além de ser um exercício de cidadania e de incentivo ao Estado de Direito Democrático”, acrescentou.

Conquistas da Classe Salas de apoio na Colônia Penal

Por Claudia Zardo

Dia 31 de outubro foi um dia muito especial para a Diretoria da 13ª Subseção da OAB e para os advogados que atuam na Criminal. Naquela manhã, uma das reivindicações dos advogados e de seus clientes seria concretizada. Ainda que modestamente, na data aconteceu a entrega de quatro salas que se encontravam em reforma na Colônia Penal Prof. Jacy de Assis.

“Faz tempo que a OAB vinha lutando por essas salas. Inclusive, na primeira rebelião que houve, em 2005, perdemos todo o trabalho que havíamos feito. Tivemos, portanto, que recomeçar do zero. Mas, felizmente, ao invés de duas salas, agora temos quatro! Friso, porém, que ainda não é aquilo que o advogado criminalista merece – pela grandeza da sua profissão –, mas digo que é um grande começo; vis-

to que partimos do nada”, cita Dr. Deiber Magalhães – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da 13ª Subseção da OAB.

No local, advogados, autoridades e representantes da 13ª Subseção foram prestigiar a entrega e conferir as novas instalações. Uma das salas passou a servir como Sala de Apoio aos Advogados e foi equipada com secretária, computador, internet, telefone, água e café. As outras salas terão como finalidade o atendimento reservado do advogado ao seu cliente.



Divulgação

Dr. Luiz Gustavo em palestra



Divulgação

Advogados conferem novas instalações

OAB perpetua a vigília das prerrogativas dos advogados

Por Claudia Zardo

Entre vários entraves que são levantados pelos advogados criminalistas, um mereceu o devido destaque e esforços da Subseção para que fosse resolvido. Ou seja: para que o profissional possa liberar seu constituinte no presídio ou na penitenciária, mesmo com alvará do Juiz, ele tem que submeter uma ordem judicial à ordem do Delegado. Em face disso, advogados criminalistas buscaram ajuda na OAB, reclamando: “O procedimento é inconcebível e entendemos que a praxe é uma negativa de vigência à Lei Federal, pois o alvará é expedido por uma autoridade judicial que, de acordo com a hierarquia, está acima de ordens administrativas”.

Posta a problemática, em reunião na Capital, dirigentes da OAB Uber-

lândia e o Chefe da 16ª DRSP, Dr. Elvio Bertoni - requisitaram ao Secretário do Sistema Prisional de Minas Gerais – Dr. Genilson Ribeiro Zeferino – que o sistema de certidões [expedidas pelo CETARIN e que acompanham o alvará do Juiz quando o advogado requisita a liberação do seu constituinte] fosse disponibilizado não somente na delegacia, mas também nos presídios.

“Estamos lutando para implantar o CETARIN no presídio e na penitenciária, pois o sistema, atualmente, só pode ser pesquisado pela Delegacia de Polícia. Por isso, o advogado tem que submeter uma ordem judicial a uma autoridade policial. A requisição visa resolver, de forma amistosa, a questão dos advogados. Assim, eles não precisariam submeter uma ordem judicial a uma ordem administrativa. Evitaríamos com isso a expedição de vários mandados de se-

gurança”, diz o Dr. Deiber Magalhães – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da 13ª Subseção da OAB.

Em Uberlândia, o Diretor do Presídio Prof. Jacy de Assis - Coronel Adanil Firmi - tem também lutado insistentemente em prol dos interesses dos advogados, principalmente no que tange à instalação do sistema de consulta CETARIN no presídio e na penitenciária; visando com isso mais agilidade na liberação.

Por fim, de acordo com o Dr. Deiber, o resultado foi positivo para os advogados da área: “Um servidor da Delegacia foi designado pelo Delegado Dr. Elvio Bertoni, exclusivamente para cuidar dessa parte. Ainda que a solução da questão seja paliativa, a OAB segue cobrando do Secretário Prisional a promessa de que, em breve, o novo sistema esteja funcionando tanto no presídio quanto na penitenciária”, finaliza.



Por Saulo Martins (*)

O projeto “Expresso OAB” foi criado para facilitar a locomoção dos profissionais entre as várias unidades da Justiça instaladas na cidade de Belo Horizonte. O novo serviço da OAB/MG prestado aos advogados da Capital foi inaugurado no dia 26 de julho deste ano.

No trajeto experimental, a van circulará no horário das 12h30 às 17h30, saindo da sede da Escola Superior de Advocacia, à Rua Guajajaras, 1757 (próximo ao Fórum Lafayette), após uma permanência de 10 minutos, em direção ao Tribunal de Justiça na Rua Goiás. Em seguida, dirige-se à sede do TJ na Avenida Francisco Sales, depois ao Tribunal Regional do Trabalho, na

Transporte para advogados que visitam a Capital

Avenida Getúlio Vargas e, finalmente, ao Fórum da Justiça Federal, na Avenida Álvares Cabral, retornando ao ponto inicial na sede da ESA. Não haverá paradas entre os pontos.

O estagiário de Direito José Carlos Morais, como outros futuros usuários, não só aprovou a idéia, como também sugeriu que o trajeto incluísse os Juizados Especiais. O “Expresso OAB” deverá facilitar a locomoção de muitos advogados entre as várias unidades do Judiciário em Belo Horizonte.

O transporte destina-se exclusivamente aos advogados e estagiários regularmente inscritos e em dia com a anuidade. Para a utilização do serviço é necessário que o profissional retire na sede da Seccional (Rua Albita, 260) ou do DAAC (Rua Paracatu, 472), o “Ade-

Caixa de Assistência



sivo de Acesso”, apresentando sua carteira da OAB.

Sugestões podem ser apresentadas no e-mail: expresso.oab@oabmg.org.br. Para conhecer as rotas do Expresso OAB, acesse: <http://www.oabmg.org.br/expresso/2/>.

* Saulo Martins é Jornalista e Assessor de Imprensa da OAB/MG.

18º Campeonato Futsal

Por **Claudia Zardo**

Em 1989, os jogos foram instituídos pelo então Presidente da Ordem local, Dr. João Batista de Camargo Filho. Naquele tempo, a intenção principal dos campeonatos desportivos da OAB era a de incentivar a prática esportiva e unir a classe. Desde então, o desejo do Dr. João foi perpetuado por várias gestões. Passados muitos campeonatos, naquele sábado chegaria ao fim o 18º deles.

Na quadra da Fundação Maçônica em Uberlândia, onde foram realizadas as dez eliminatórias dos jogos do 18º Campeonato de Futsal da OAB, a manhã de sábado, dia 11/11/2006, prometia muita agitação. Acontecia ali a disputa final entre os times finalistas IELF/Teymeny x Indigesto.

Realizado pela atual gestão da 13ª Subseção e pela Comissão de Esportes e tendo como homenageado do ano o Dr. Isma-

Claudia Zardo



Torcida atenta a cada lance da Final do Futsal

el Justino Mamede, o 18º Campeonato de Futsal da Ordem local contou inicialmente com a participação de duas chaves, sendo elas: Chave A – Sebo, Pagom, Ajufemp, RS Advocacia e Livraria Jurídica. Chave B – IELF/Teymeny, Advocacia Róbison Divi-

no, Advocacia JLP e Indigesto.

Após diversas eliminatórias, chegaram à semifinal, no dia 28 de outubro, os times Pagom x IELF/Teymeny e Sebo x Indigesto. Na semifinal, IELF/Teymeny venceu o Pagom por 6 a 2. A equipe do Indigesto, após empate de 6 a 6, venceu a equipe Sebo, nos pênaltis.

Chegaram à final os times IELF/Teymeny e Indigesto. Na prorrogação, o Indigesto venceu por 6 a 4. Na mesma manhã aconteceu também o jogo Sebo x Pagom, que disputavam os 3º e 4º lugares. O time Sebo eliminou a equipe Pagom ao vencer por 7 a 1.

3º Campeonato de Futebol Soçaite da OAB/Uberlândia

Doze equipes, divididas em duas chaves, disputaram o Torneio Jean Carlos Pereira (homenageado - in memoriam) durante o 3º Campeonato de Futebol Soçaite. Após diversas rodadas, o time da Livraria Jurídica Universal foi o vencedor. Participaram das rodadas as equipes OAB Uberaba, OAB Araxá, Irmãos Khedi, Indigesto, Ajufemp/Pagom, Sebo, Livraria Jurídica Universal, Advocacia RDA, Data Vênia, Advocacia Ielf/Teymeny, Justa Causa e Advocacia JLP. Ao final, a equipe Livraria Jurídica Universal levou o troféu do campeonato. Ielf/Teymeny ficou em segundo lugar na classificação. Empatados ficaram Evérsio de Oliveira (Livraria Jurídica Universal) e Antônio Augusto (Sebo), como artilheiros. O troféu de melhor goleiro ficou com Jaquiel Fonseca, (Ielf/Teymeny). A premiação final aconteceu no dia 16 de julho e foi seguida de um almoço de confraternização.



Time vencedor: Livraria Jurídica

Divino Eurípedes Fedrigo
João Ricardo Batista da Silva
Orídes Cláudio Fernandes Filho
Anderson Marques Cordeiro
Eversio Donizete de Oliveira
Écio Roza
Cleuso José Damasceno
Luís Renato Terra de Siqueira
Dilcesar Marques Arantes
Cássio Martins Fatureto
Anderson Brandão Milagres
Marcos Antônio Ferreira

Gleimer Mendonça

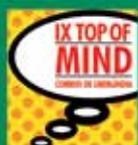


Indigesto comemora; jogos são prestigiados com a presença do Dr. Raimundo Cândido - Presidente da OAB/MG

Os resultados finais do campeonato foram: 1º lugar: Indigesto; 2º lugar e vice-campeão: IELF/Teymeny; 3º colocado: Sebo e o 4º lugar ficou com o time Pagom. Como reconhecimento pelo empenho, foram premiados ainda com troféus o jogador Gustavo Tavares (Indigesto) - artilheiro - e Jaquiel Fonseca, como melhor goleiro do campeonato (IELF/Teymeny).

Saúde para nascer, saúde para amar, saúde para vencer, saúde para ser feliz.

É por isto que a Unimed é o Plano de Saúde mais lembrado em qualquer lugar e a todo momento.



Unimed Uberlândia, 9 anos consecutivos a marca de plano de saúde mais lembrada no Top of Mind do Jornal Correio.



Unimed - Vencedora do Top of Mind e do Top de Performance. Pelo 13º ano, o plano de saúde mais lembrado do país.

Unimed



Uberlândia



Seu plano, sua vida.

TALENTOS DA NOSSA TERRA

Por **Claudia Zardo**

No universo jurídico, o crescer constante de sabedoria é uma máxima, para não dizer uma obrigação dos profissionais. Além de diversas habilidades e sacrifícios, aqueles que se dedicam à área acadêmica ou mesmo à prática do Direito precisam gostar de estudar. Esforço, horas de estudos e, por vezes, longas noites debruçado sobre os livros são alguns dos

preceitos para quem quer enfrentar um programa de doutorado em Direito. Ao final, o título, dizem os que passaram pela experiência, é apenas o reconhecimento impresso pelo esforço e dedicação daqueles que trilham tão longa jornada. Como forma de reconhecimento àqueles que se dedicam aos avanços das pesquisas na doutrina jurídica, a OAB IN FOCO abre espaço para contar a experiência vivida e as conquistas dos Talentos da Nossa Terra.

Uberlandense alcança nota máxima em tese de doutorado da UFMG

Nesta edição, contaremos a história do advogado e professor da UNIMINAS, Dr. Cristiano Brito, que defendeu recentemente sua tese de doutorado em Direito Empresarial, na capital mineira.



Foto: Divulgação

O jovem advogado Cristiano Brito (à direita), agora doutor em Direito Empresarial, ao lado de seu orientador Osmar Brina Correia Lima, da UFMG

Dr. Cristiano conta que levou três anos e meio para finalizar a tese. “Tive que viajar a Belo Horizonte durante um ano e meio, além de assistir às aulas, apresentar trabalhos e escrever monografias, não podendo abrir mão da Advocacia e do Magistério”. Apesar de sacrificar o convívio familiar e de renunciar aos dias de descanso, o resultado final seria compensado no dia 30 de outubro de 2006: orientado pelo professor Osmar Brina Correia Lima, da UFMG, Dr. Cristiano Brito recebeu a nota máxima – 10 – de todos os integrantes da banca examinadora.



Da esquerda para a direita: Prof. Dr. José Marcos Rodrigues Vieira, Prof. Dr. José Gabriel Assis de Almeida, Profª.Drª. Márcia Carla Ribeiro, Prof. Dr. Cristiano Brito, Profª.Drª. Moema Augusta Soares de Castro e o orientador Prof. Dr. Osmar Brina Correia Lima

“A oposição à cessão de cotas na sociedade limitada” foi o título da tese defendida. A tese objetivou analisar que a oposição à cessão de quotas, na sociedade limitada, prevista no art. 1.057, do Código Civil brasileiro de 2002, é direito potestativo dos quotistas que representem mais de um quarto do capital social.

Resultados para o coletivo

Mas, uma tese de doutorado não pode ser tomada apenas como uma conquista individual. A cada tese produzida no País, a sociedade do conhecimento é que lucra e se destaca no cenário científico nacional, quiçá mundial.

No caso do Dr. Cristiano Brito, a tese

defendida na UFMG deixou suas contribuições para toda a sociedade; as pesquisas propuseram uma visão dogmática de um novo instituto jurídico criado com o Código Civil, alicerçado no Direito Comparado e em doutrinadores de escol, nacionais e estrangeiros. “Soma-se a isto o fato de não haver na doutrina nacional nenhum trabalho específico quanto à oposição de quotas na sociedade limitada”, acrescenta.

Por fim, se “o ensino está no exemplo” – como disse Paulo Freire –, esperamos que o registro do sucesso dos colegas uberlandenses seja também um incentivo para os que quiserem trilhar os mesmos caminhos e deixar suas contribuições intelectuais para o universo jurídico.

SERVIÇOS

Caso você queira se corresponder com o Dr. Cristiano Brito, para saber mais sobre a tese e ou sobre sua experiência como doutorando da UFMG, entre em contato pelo e-mail: cristianobrito@cristianobrito.com.br

Balanco Geral

“Pensar apenas ou desejar somente nunca levou ninguém a lugar nenhum. É necessária também a ação” - William Shakespeare

E assim mais um ano chega ao fim e, com ele, o final de mais um ciclo. Sendo o momento propício para uma parada para reflexão, a atual gestão da 13ª Subseção da OAB/MG aproveita este espaço para dividir com os nobres colegas o balanço geral de algumas ações que foram destaque durante a gestão 2004/2006.

- **Jornadas:** Jornadas Uberlandenses do IBDFAM; 1ª Jornada de Direito Penal Moderno.
- **Semana do Meio Ambiente.**
- **Seminário:** Seminário de Direito Ambiental; Seminário “Crédito de Carbono”.

de Ensino Superior” - Autor: Gustavo Henrique Velasco Boyadijan; “Alienação Fiduciária de Bem Móvel” - Autora: Elza Maria Alves Canuto; “Garantia Hipotecária em Face dos Direitos do Consumidor” - Autora: Patrícia Mara dos Santos Tomás Bortolato.



Fotos: Divulgação/Cleiner Mendonça



CULTURA JURÍDICA – VALORIZAÇÃO DO ADVOGADO

- A valorização da cultura jurídica foi evidenciada nesta gestão, com a realização de palestras, cursos e encontros jurídicos, entre os quais salientamos o Encontro Regional de Advogados, que mereceu destaque em todo o País. Mais alguns eventos realizados, para relembrarmos:

- **Palestras:** “Responsabilidade Civil dos Juízes e Advogados”; “Duplicata x Boletim Bancário”; “Direitos Humanos e a Violência Social”; “A Disciplina da Provisão de Fundos na Nova Lei do Cheque”; “Inovações no Direito Successório”; “Contratos no Novo Código Civil”; “Regime de Bens no Novo Código Civil”; “Reformas Trabalhista e Sindical”; “Aspectos Polêmicos da Lei nº. 9099/95 – Juizados Especiais Cíveis e Criminais”; “Código de Processo Civil Reformado”; “União Estável”; “Reformas Futuras no Processo Civil”; “A Nova Lei de Falência”; “Prescrição e Decadência no Novo Código Civil”; “Inovações do Código de Processo Civil”; “As Recentes Modificações do Código de Processo Civil”.

A MULHER ADVOGADA - Jamais na história da 13ª Subseção a mulher advogada recebeu a atenção que lhe é merecedora. Através da OAB MULHER, não só os direitos da mulher, mas o respeito e o reconhecimento a ela foram evidenciados, através de eventos como:

- **Palestras:** “Mulher Mãe”; “Mulher no Século XXI”; “O Feminino e a Ecologia dos Saberes”, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.
- **Campanhas de Agasalho e Alimentos,** realizadas pela Comissão OAB Mulher.

PRATAS DA CASA - Uberlândia sempre foi celeiro de grandes juristas que nortearam os estudos jurídicos de nosso País. Esta Administração não se furtou a apresentar à sociedade alguns deles, tendo a honra de promover lançamentos de livros de autores uberlandenses:

- Lançamento de livros: “Núcleos de Prática Jurídica nas Instituições Privadas

O ESPORTE COMO INTEGRAÇÃO

- O esporte, além dos benefícios à saúde, sempre foi ponto de convergência entre as pessoas, propagando a união e a paz. E a gestão OAB É VOCÊ provou isto, realizando:

- Três Campeonatos de Futsal e de Futebol Soçaite.
- Participação da OAB/UBERLÂNDIA nos V e VI Jogos dos Advogados Mineiros em Belo Horizonte.





EVENTOS SOCIAIS - O espírito de cordialidade e amizade é imprescindível para uma boa administração e, principalmente, convivência no meio jurídico. Os eventos sociais realizados reforçam a união entre os advogados. Neste sentido, promovemos:

- 1º, 2º, 3º Arraiais da OAB, todos realizados na sede da Ordem.
- Jantares Dançantes: Jantar dançante no Praia Clube em comemoração ao Dia do Advogado e em Comemoração ao Dia das Mães.
- 1ª e 2ª Feijoada dos Advogados, realizadas no Centro Cultural Fogão de Minas.
- Coquetel de inauguração das novas instalações do Estacionamento Forense.
- Happy Hour: Comemoração ao Dia dos Pais e Dia do Advogado; comemoração à participação da Subseção nos JAM (Jogos dos Advogados Mineiros), ambos realizados na sede.

DIREITOS HUMANOS - A Comissão de Direitos Humanos foi destaque nesta gestão, atuando junto à sociedade quando necessário e fortalecendo a nossa Instituição, com a intervenção de forma efetiva nos seguintes acontecimentos:

- Rebeliões na Colônia Penal Jacy de Assis e na 16ª Delegacia de Polícia Civil de MG; e foco de rebelião na Penitenciária Pimenta da Veiga e de rebelião no CISAU.

ESTRUTURA PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - A disponibilização ao advogado e estagiário de melhores condições de trabalho nos lo-

cais forenses, foi meta atingida com sucesso:

- Recuperação e reestruturação do Estacionamento Forense, com a construção e informatização da guarita e elevando de 57 para 103 o número de vagas.
- Lançamento do Programa OAB na TV, Revista OAB in Foco e do novo Website.
- Reivindicações de novas Varas Federais em Uberlândia junto ao Presidente do TRF 1ª Região e junto ao TJMG, com a finalidade de liberar verba para a construção do novo fórum local.
- Criação de uma sala informatizada no Juizado Especial Cível para atendimento exclusivo aos advogados, com a contratação de cinco estagiários para a prestação de serviços, na secretaria, diretamente ao advogado.
- Remodelação das Salas de Apoio da OAB nos fóruns, com instalações de novos equipamentos e trocas das máquinas de xerox e computadores.
- Aumento do espaço físico do Banco do Brasil - Agência Fórum, inclusive com a instalação de mais um caixa para atendimento.
- Transferência do pagamento das pensionistas da Agência Banco do Brasil - Fórum para a Agência Afonso Pena.
- Instalação de caixas de auto-atendimento do Banco do Brasil no prédio do Juizado Especial Cível e Criminal e Varas de Famílias e de internet na Sala de Apoio aos Advogados na Justiça Federal.

ADVOGADOS RESPEITADOS EM SUAS PRERROGATIVAS

- Reuniões com Diretores do Foro local da Justiça Comum, Juizado Especial, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Delegados e PM para solução de problemas relacionados ao atendimento dos advogados; com os escritórios da Justiça Comum e Especial Cível e com o Juiz Corregedor do TRT 3ª Região, na sede da 13ª Subseção.
- Participação da 13ª Subseção da OAB/MG nas correições na Justiça Comum, Federal e Trabalhista.



TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

- Durante toda a gestão, esta administração preocupou-se em tornar transparente todos seus atos. Prestou contas trimestralmente na sede, nas Salas de Apoio e na internet. Atendendo ao reclamo de nossa classe, os advogados com endereços de e-mail cadastrados foram comunicados diuturnamente sobre todos os fatos relevantes. Não bastante, foram criados dois veículos de comunicação do mais alto nível: o programa televisivo OAB NA TV e a revista OAB IN FOCO, assim como a reformulação do website, que é visitado mensalmente por mais de 10.000 usuários, tudo em prol da valorização da Advocacia.

Para ter acesso a informações mais detalhadas das ações realizadas pelas Comissões, bem como das Prestações de Contas, acesse o site da Subseção: www.oabmg.org.br/uberlandia; link Notícias Anteriores. No local, encontram-se os relatórios finais das Comissões.

Toda a equipe da OAB 13ª Subseção deseja a todos um ótimo 2007, que seus sonhos se realizem por meio de suas ações.

“Meus filhos terão computadores, sim, mas antes terão livros.” - Bill Gates

Entretenimento

Os livros indicados nesta página são lançamentos e já estão disponíveis na Livraria Pró-Século, em Uberlândia. Rua Quintino Bocaiúva, 457 - Centro. Para mais informações, ligue: (34) 3214-1166.

Civil

Responsabilidade Objetiva e Antecipação de Tutela: a superação do paradigma da modernidade

Autor: Dr. Fábio Luiz Gomes
Editora: Revista dos Tribunais

O autor examina os princípios e fundamentos que deram sustentação à organização social, política e, por conseguinte, também jurídica do Estado moderno. Ao abordar e demonstrar o conjunto de princípios mecanicistas enunciados nos séculos XVII e XVIII, aponta o descompasso entre as nossas macro-estruturas (jurídicas, sociais e econômicas) e o conjunto de princípios hoje considerados cientificamente válidos.

Sobre o autor: Dr. Fábio Luiz Gomes é graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS, Mestre pela PUC-RS e Doutor em Direito pela UNISINOS.



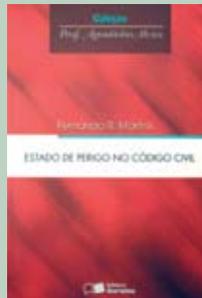
Civil

Estado de Perigo no Código Civil: uma perspectiva civil constitucional

Coleção: Prof. Agostinho Alvim
Coordenação: Renan Lotufo
Autor: Dr. Fernando R. Martins

Editora: Saraiva
Neste volume da Coleção Prof. Agostinho Alvim, Dr. Fernando Rodrigues Martins discorre sobre Direito Civil Constitucional e as tendências de publicização do Direito Privado, abordando, igualmente, os valores erigidos como instrumentos jurídicos de colaboração entre as pessoas.

Sobre o autor: Dr. Fernando R. Martins é Promotor de Justiça. Mestre e Doutorando em Direito Civil. Professor do curso de Direito no UNITRI e do curso de Pós-Graduação da UFU.



Civil

Dos Alimentos
5ª. Edição - revista, atualizada e ampliada

Autor: Dr. Yussef Said Cahali
Editora: Revista dos Tribunais

A obra aborda a obrigação de alimentar nas diversas hipóteses legalmente previstas (no casamento, entre parentes, para com a prole etc.) e, com igual detimento, o desenrolar da ação de alimentos - analisando os alimentos provisórios e provisionais e sua revisão, exoneração e extinção - e a respectiva execução. Verifica, também, as sanções civis e penais correspondentes, com especial atenção à prisão do devedor.

Sobre o autor: Dr. Yussef Said Cahali é desembargador aposentado e ex-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo. Foi professor titular de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.



Disk-Livros

3214-1166

Entrega Grátis

Livros Jurídicos

Obras atualizadas indispensáveis para o bom e correto exercício de suas atividades.

- Aceitamos cartões de crédito
- Parcelamos em até 5 vezes
- Fazemos crediário próprio
- Entregamos em domicílio sem custo adicional
- Temos estacionamento próprio

Todos os Livros
com Proteção
de Capa Plástica

Livraria
**PRÓ
SÉCULO**
30 anos

Rua Quintino Bocaiúva, 457 - Centro
www.proseculo.com.br - proseculo@proseculo.com.br

Faça-nos uma visita e saboreie um delicioso café

Painel de Notícias

Férias Forenses - A pedido da Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, no dia 24 de outubro, acolher pleito da entidade dos advogados e revogar o artigo 2º de sua Resolução nº. 3 – que estabeleceu que as férias nos Tribunais só poderiam ser individuais, ficando eliminadas as férias coletivas. De acordo com a OAB Federal, “Cada tribunal vai encontrar a melhor solução para a sua realidade, estabelecendo turmas de plantão para recepcionar e julgar os casos de urgência”. Dois pedidos de normatização das férias forenses foram encaminhados ao CNJ por meio de duas representações da OAB: o pedido de providências número 694 e o de número 1113.

Férias para Advogados Trabalhistas - A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais requereu ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região a prorrogação do recesso de fim de ano da Justiça do Trabalho. O Tribunal, em sessão plenária de 26 de outubro passado, deferiu o requeri-

mento da OAB/MG, fixando a suspensão dos prazos e das audiências no período entre 07 (sete) e 19 (dezenove) de janeiro de 2007, inclusive. Sendo assim, os militantes na Justiça do Trabalho podem programar suas merecidas férias no período entre 20/12/06 e 21/01/2007.

Férias Coletivas dos Magistrados - A Corte Superior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais publicou no jornal “Minas Gerais”, do dia 27/10/06, a resolução nº 514/06, que disciplina as férias de desembargadores e juízes. Segundo a resolução, os magistrados terão as férias coletivas nos períodos de 2 a 31 de janeiro e de 2 a 31 de julho. Para saber como funcionarão os plantões e expedientes no período de férias dos magistrados, acesse e consulte o Diário do Judiciário: <http://www.tjmg.gov.br>.

SÚMULA 111 - A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em sessão realizada no dia 27/09/2006, deu nova redação à Súmula 111, com

o objetivo de tornar mais claro o seu entendimento. A Súmula 111 passa a vigorar com o seguinte texto: “Os honorários advocatícios, nas ações previdenciárias, não incidem sobre as prestações vencidas após a sentença.” Anteriormente o texto dizia o seguinte: “Os honorários advocatícios, nas ações previdenciárias, não incidem sobre prestações vincendas.” O termo “vincendas” vinha sendo interpretado de diferentes formas e, por isso, foi substituído. As informações são do site do STJ.

SÚMULA 256 - A Corte Especial reiterou o entendimento expresso na Súmula nº. 256-STJ, a qual afirma serem inaplicáveis os chamados “protocolos integrados” aos recursos especiais dirigidos ao STJ, mesmo após a edição da Lei n. 10.352/2001. Precedentes citados: EAg 496.237-SP, DJ 28/6/2004, e QO no Ag 496.403-SP, DJ 9/8/2004. AgRg no EREsp 672.800-CE, Rel. Min. Peçanha Martins, julgado em 4/10/2006.

Fontes de pesquisa:
OAB/Federal/ Jornal do Advogado/ OAB/MG/STJ

Comunicações entre advogados e detentos

Numa parceria entre a Seccional da OAB de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Defesa Social, no dia 26 de setembro, uma resolução foi baixada para regulamentar as comunicações entre advogados e detentos em unidades prisionais do Estado.

Estando dentro dos critérios adequados para assistência profissional da Advocacia a clientes custodiados, obedecendo às normas constitucionais e assegurando o pleno direito de defesa, fica definido, portanto e de acordo com a Resolução, que: haverá revista minuciosa do cliente custodiado (preso) antes e após o contato do advogado com o mesmo, mas na presença do advogado. O ad-

vogado, dada sua prerrogativa constitucional, não sofrerá busca minuciosa ou pessoal.

Tão logo o advogado ingresse na unidade prisional, após a comunicação formal às autoridades sobre a visita, ele será encaminhado ao local estabelecido para o contato com seu cliente. Nesse caso, a administração da unidade “deve adotar medidas para que o tempo de espera do advogado seja o menor possível e não ultrapasse 30 minutos”. Após a visita, será procedida, pela administração da unidade, “uma busca minuciosa do cliente custodiado, antes e após o contato pessoal do advogado com o mesmo”.

O advogado do detento terá aces-

so a qualquer unidade prisional administrada pela Subsecretaria de Administração Penitenciária. O órgão, para tanto, cadastrará o advogado e verificará a regularidade de seu exercício profissional junto à OAB-MG.

O exercício do direito de comunicação entre o advogado e seu cliente custodiado, ainda conforme a resolução fruto do convênio, dar-se-á de segunda a sexta-feira, no período das 9 às 16 horas.

OBS: A Lei 12492, de 16/04/97, citada no art. 3º da resolução nº. 840/06, diz respeito ao sistema de revista nos estabelecimentos prisionais do Estado de Minas Gerais.

Fontes de pesquisa:
OAB//MG



Escola

PIRLIMPIMPIM

Disparado, a melhor.



Matrículas - 3232-2412 / 3235-4841



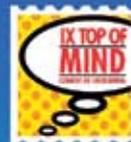
Colégio

SÃO PASCHOALL

É EXCELENTE

www.
ensinandoaviver
.com.br

5ª série ao 3º ano



Ninguém chega ao topo sozinho.



Gráfica Brasil, Top of Mind 2006. De novo no topo, pelo 3º ano consecutivo, graças a parceria e a confiança dos nossos clientes e colaboradores que nos colocaram mais uma vez lá em cima.



A Gráfica mais lembrada do Triângulo



A Gráfica que tem como conceito: 'Parcerias gerando resultados'



A Gráfica que mais investiu no cliente



1º Lugar Prêmio Cícero Abigraf 2006



3º Lugar Prêmio Cícero Abigraf 2005



6 impressos finalistas em Minas Abigraf 2006



Uberlândia-MG: Av. Fernando Vilela, 245 (34) 3239-5800
 Belo Horizonte-MG: (0xx34) 9977-3248
 Brasília-DF: (0xx61) 3343-0521
 Ribeirão Preto/Franca-SP: (0xx16) 3724-3555
 Goiânia-GO: (0xx34) 9977-3248
 email: comercial@graficabrasil.com.br